

Procedimentos para Parcelamento de Débito de IPVA pela Internet

O contribuinte deve:

- Acessar o Portal da Sefaz-MA, menu IPVA e clicar na opção “Parcelamento de IPVA”
- Informar, conforme tela abaixo, os dados obrigatórios: CPF, Renavam e Placa do veículo. Depois digite o código indicado e clique em “Continuar”

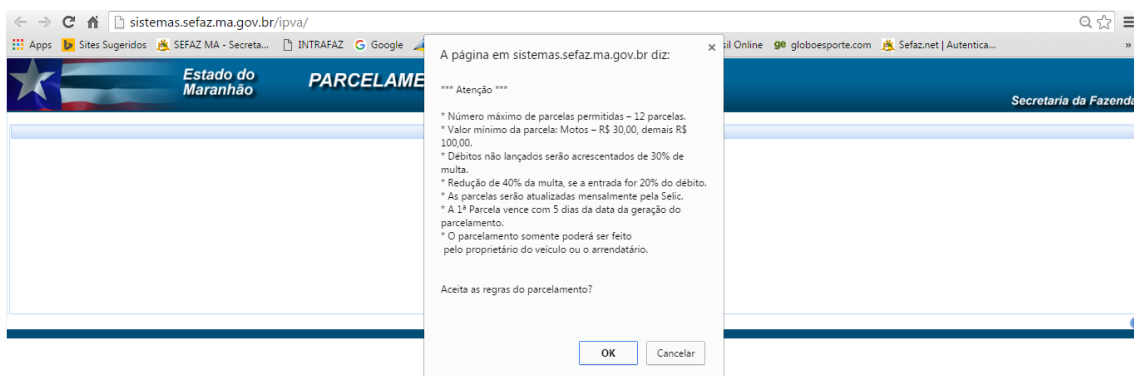


- Confirmar em “OK”, tela abaixo, para continuar o procedimento ou “Cancelar” para interromper o procedimento, após a leitura das regras de parcelamento.

Atenção para as regras do parcelamento de IPVA

- O número máximo de parcelas permitidas são 12, observando o valor mínimo da parcela;
- O valor mínimo da parcela não poderá ser inferior: Motocicletas e similares – R\$ 30,00, demais veículos R\$ 100,00.
- Débitos não lançados (sem Notificação de Lançamento) serão acrescentados de 30% de multa aplicada sobre o valor do imposto;
- Parcelamento com redução de 40% da multa poderá ocorrer, se a entrada for 20% do débito e parcelamento for realizado dentro de 30 dias do vencimento da notificação de lançamento;
- As parcelas serão atualizadas mensalmente pela Selic;
- A 1ª parcela vence até cinco dias a partir da data geração do parcelamento e as demais no último dia útil do mês subsequente.
- Débito de IPVA do ano em curso, assim como de veículo novo, não poderá ser parcelado;

- Clicar em “OK” para continuar o procedimento - tela abaixo:



- e. Verificar na tela abaixo, se os dados do veículo estão corretos, principalmente o nome do proprietário e os débitos pendentes;

Parcelamento do IPVA

Dados da Consulta						
CNPJ/CPF:	991.180.683-91					
Nome Proprietário:	MARCO ANTONIO AZEVEDO DE SOUSA					
Renavam:	231822413					
Placa:	NNF9413					
Chassi:	9C2JC4220AR349226					
Veículo:	HONDA/BIZ 125 ES / PRETA / 2010					
Débitos do Veículo						
Exercício / Nº NL	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total		
NL: 1551062515	385,08	115,52	165,47	666,07		
NL: 1551590405	89,72	26,92	9,93	126,57		
Total:	474,80	142,44	175,40	792,64		
Redução do Parcelamento						
Tipo de redução: <input type="radio"/> Conceder redução de 40% da multa <input checked="" type="radio"/> Não Conceder redução						
Exercício / Nº NL	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total	Valor da Redução	Máximo de Parcelas
<input type="checkbox"/> NL: 1551062515	385,08	115,52	165,47	666,07	0,00	12
<input type="checkbox"/> NL: 1551590405	89,72	26,92	9,93	126,57	0,00	4
Total:	474,80	142,44	175,40	792,64	0,00	
Dados das Parcelas						
Número de Parcelas: <input type="text"/>						

Voltar
Simular

- f. Selecionar na tela acima, no quadro “Redução de Parcelamento” o tipo de redução, conforme opção:

- ✓ Conceder redução de 40% da multa – para os débitos com Notificação de Lançamento no prazo de 30 dias da ciência, observando a entrada de 20% do débito;
- ✓ Não conceder redução – não atende os requisitos do item anterior

- g. Selecionar na tela anterior, os débitos a serem parcelados;

- h. Indicar na tela anterior, no quadro “Dados das Parcelas” o número de parcelas pretendidas, lembrando que a quantidade máxima de parcelas é 12;

- i. Clicar na tela anterior em “Simular” para o sistema demonstrar o parcelamento, indicando as parcelas e os valores das mesmas, conforme tela abaixo;

PARCELAMENTO - IPVA

Parcelamento do IPVA

Dados da Consulta					
CNPJ/CPF:	991.180.683-91				
Nome Proprietário:	MARCO ANTONIO AZEVEDO DE SOUSA				
Renavam:	231822413				
Placa:	NNF9413				
Veículo:	HONDA/BIZ 125 ES / PRETA / 2010				
Dados do Parcelamento					
Exercício(s) Parcelado(s):	1551062515				
Valor Parcelado:	R\$ 666,07				
Qtd Parcelas:	8 parcelas				
<input type="button" value="Recalcular parcelas"/> <input type="button" value="Recalcular parcelas"/>					
Listagem de Parcelas					
Parcela	Vencimento	Valor Principal (R\$)	Valor Multa (R\$)	Valor Juros (R\$)	Valor Total (R\$)
1	28/12/2015	48,17	14,44	20,71	83,32
2	29/01/2016	48,13	14,44	20,68	83,25
3	29/02/2016	48,13	14,44	20,68	83,25
4	31/03/2016	48,13	14,44	20,68	83,25
5	29/04/2016	48,13	14,44	20,68	83,25
6	31/05/2016	48,13	14,44	20,68	83,25
7	30/06/2016	48,13	14,44	20,68	83,25
8	29/07/2016	48,13	14,44	20,68	83,25

Voltar
Imprimir
Gerar Parcelamento

- j. Clicar, na tela acima, em “Gerar Parcelamento”, se houve concordância com a simulação demonstrada;
- k. Informar, na tela abaixo, no quadro “Dados de Confirmação”, o número do Registro Geral (RG) e o órgão emissor do documento, bem como selecionar a Unidade da Federal (UF) do órgão emissor, referente ao proprietário do veículo ou seu representante legal;

Estado do Maranhão **PARCELAMENTO - IPVA** Secretaria da Fazenda

Parcelamento do IPVA

Confirmação do Parcelamento	
CNPJ/CPF:	991.180.683-91
Nome Proprietário:	MARCO ANTONIO AZEVEDO DE SOUSA
Renavam:	231822413
Placa:	NNF9413
Veículo:	HONDA/BIZ 125 ES / PRETA / 2010
Dados do Parcelamento	
Exercício(s) / NL Parcelado(s):	1551062515
Valor Parcelado:	R\$ 666,07
Qtd Parcelas:	8 parcelas
Valor da Primeira Parcela:	R\$ 83,32
Valor das Demais Parcelas:	R\$ 83,25
Acerte O requerente declara, outrossim, estar ciente de que o presente pedido importa: a) em confissão irremediável da dívida identificada acima; b) na obrigatoriedade de a primeira parcela ser paga dentro do prazo de cinco dias do deferimento; c) no cancelamento do parcelamento se a primeira parcela não for paga no prazo mencionado acima; d) no cancelamento do parcelamento, quando ocorrer falta de pagamento integral de qualquer uma das parcelas, por prazo superior a sessenta dias; e) O valor das prestações serão atualizados pela SELIC.	
Dados de Confirmação	
Número do RG (Proprietário):*	Órgão Emissor:* UF-Órgão Emissor:* ▼
<input type="button" value="Voltar"/>	<input type="button" value="Gerar Parcelamento"/>

- m. Clicar em “Gerar Parcelamento” para finalização do procedimento;
- n. Imprimir “DARE” da primeira parcela e o Acordo de Parcelamento;

Importante:

- ✓ O sistema, nos casos de parcelamento de débitos sem Notificação de Lançamento, disponibiliza a Notificação de Lançamento para a devida impressão;
- ✓ Haverá o cancelamento do parcelamento, se a primeira parcela não for paga dentro do prazo indicado no DARE;
- ✓ Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, ligar para (98) 3217 - 4561 e 3217 - 4562, das 08:00 às 19:00hs ou enviar e-mail para ipva@sefaz.ma.gov.br